



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação



ANO LETIVO 2019/2020

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

PORTUGUÊS – PROVA ORAL

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Despacho Normativo n.º 3-A/2020; Decreto-Lei Nº 14-G/2020)

Prova Código 41/2020

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

As provas de equivalência à frequência do 1.º Ciclo têm lugar em duas fases com uma única chamada, sendo a 1.ª fase em julho e a 2.ª fase em setembro, e realizam-se a nível de escola no 4.º ano de escolaridade, permitindo a certificação de conclusão de ciclo.

A Prova oral de Equivalência à Frequência de Português tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais (na interseção com o que se encontra inscrito nos demais documentos curriculares em vigor) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, para o domínio da Comunicação Oral: Leitura, Questionário

orientado (domínio do texto), Estrutura da Língua Portuguesa e Uso do português padrão, Interação discursiva, Estrutura e coesão do discurso e Vocabulário.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por um texto, por um guião da prova e grelha de classificação.

O aluno realiza a prova oralmente e o professor aplicador regista o valor atribuído em cada domínio/ item na grelha de classificação da prova.

A prova está dividida em 6 grupos.

A prova oral é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura de um texto com articulação e entoação corretas a uma velocidade de leitura de, no mínimo, 125 palavras por minuto.	10
II	Questionário orientado	20
III	Estrutura da língua portuguesa e uso do português padrão	20
IV	Interação discursiva	15
V	Estrutura e coesão do discurso	25
VI	Vocabulário	10
	Total	100

Os Grupos I, II e III têm como suporte um texto literário.

O Grupo I integra a leitura de um texto, sendo avaliada a fluência leitora: articulação e entoação corretas a uma velocidade de 125 palavras por minuto.

Os grupos II e III podem integrar itens de resposta restrita ou extensa orais.

Os Grupos IV, V e VI serão avaliados ao longo da prova. Serão avaliadas as capacidades do aluno para:

No Grupo IV serão avaliadas as capacidades do aluno para entender claramente os sentidos das questões que lhe são colocadas e para interagir de forma ajustada ao contexto comunicativo.

No Grupo V serão avaliadas as capacidades do aluno para produzir um discurso coeso, coerente e bem estruturado, para dominar a construção frásica, revelando as concordâncias discursivas e para articular as ideias com pertinência.

No Grupo VI serão avaliadas as capacidades para utilizar um vocabulário variado, apropriado à situação de comunicação e ao conteúdo a transmitir e para se exprimir numa linguagem clara, rigorosa e fluente.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Português é constituída por uma componente escrita e componente oral. A classificação destas provas é expressa numa escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final convertida de acordo com o ponto 7 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 3-A/2020.

A classificação a atribuir a cada domínio resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

Os critérios de classificação podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, mas desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado, as respostas serão aceites.

Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos não há lugar a classificações intermédias.

MATERIAL

O aluno apenas pode usar o texto literário fornecido.

Não é permitida a consulta de dicionário.

DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta à assistência do público.

Ribeira Grande, 6 de maio de 2020

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico